



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DO CONSELHO DO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO
SEMI-ÁRIDO

1 Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se, via sala virtual
2 no aplicativo *Google Meet*, o Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da
3 Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência da Vice-Diretora de
4 centro, **Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra**, para deliberar sobre a pauta da sexta reunião
5 extraordinária de dois mil e vinte. Estiveram presentes os seguintes membros: **Luciana Vieira de**
6 **Paiva, Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto, Tammy Rodrigues, Cristiano Queiroz de**
7 **Albuquerque, Lívio Carvalho de Figueiredo, Lázaro Fabrício de França Souza, André de**
8 **Macedo Medeiros**. Conselheiros com falta justificada: **Dayane Patrícia Ferreira Menezes**.
9 **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação da pauta da 8ª Reunião Ordinária de 2020
10 do [CONSEPE](#). Tendo constatado quórum legal, a presidente, **Ana Carla Diógenes Suassuna**
11 **Bezerra**, declarou aberta a reunião e leu a justificativa de ausência, que foi aprovada por
12 unanimidade. Após isto, leu a pauta e a colocou em discussão. Em votação, foi aprovada por
13 unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** A vice-diretora passa a discutir a pauta do Consepe.
14 **Primeiro ponto da pauta do Consepe:** Apreciação e deliberação sobre as atas da 7ª reunião
15 ordinária e 2ª reunião extraordinária de 2020. Não cabe a este conselho deliberar sobre o ponto.
16 **Segundo ponto da pauta do Consepe:** Apreciação e deliberação sobre processo de renovação de
17 afastamento. Considerando os pareceres favoráveis das instâncias anteriores e a conformidade da
18 documentação do processo, a vice-diretora abriu a votação e o pedido foi aprovado por
19 unanimidade. **Terceiro ponto da pauta do Consepe:** Apreciação e homologação sobre
20 designação pela Reitora *ad referendum* do CONSEPE, a renovação do afastamento do servidor
21 docente Kleber Cavalcanti Cabral. Após os esclarecimentos e discussões, o ponto foi aprovado
22 por unanimidade. **Quarto ponto da pauta do Consepe:** Apreciação e emissão de parecer ao
23 Consuni sobre processo de redistribuição. O diretor **Rodrigo Silva da Costa** entrou na reunião e
24 pediu para participar, sem direito a voto. Posto em votação, a participação foi aprovada. A vice-
25 diretora **Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra** projetou a documentação referente ao ponto e
26 esclareceu se tratar de redistribuição por contrapartida de código de vaga, com todos os pareceres
27 de instâncias anteriores favoráveis. O diretor **Rodrigo Silva da Costa** pontuou sobre a
28 impossibilidade de realizar concursos antes de 2022. O conselheiro **Lívio Carvalho de**
29 **Figueiredo** se disse surpreso de a PROGEPE ter sido favorável, vista a existência desse
30 impedimento, mas acredita que essa situação deve ser resolvida pelo departamento, que deu
31 parecer favorável. Apesar disso, pontuou que o processo é antigo e o parecer pode ter sido emitido
32 pelo departamento antes dos impedimentos ocasionados pela pandemia. A docente **Luciana**
33 **Vieira de Paiva** propôs a aprovação condicionada a uma manifestação do centro e do
34 departamento quanto ao problema da impossibilidade de fazer concurso. Posto em votação, foi
35 aprovado com quatro abstenções. **Quinto ponto da pauta do Consepe:** Apreciação e deliberação
36 sobre os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC's) dos *campi* Angicos, Mossoró
37 e Caraúbas, conforme parecer encaminhado via memorando eletrônico nº 174/2020
38 (PROGRAD). Após os esclarecimentos e discussões, o conselho deliberou pela abstenção, pois
39 nenhum dos conselheiros tem capacidade técnica de opinar sobre essas áreas do conhecimento.
40 **Sexto ponto da pauta do Consepe:** Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que
41 altera o artigo 10, inciso II, § 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA nº 001/2019. O diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Rodrigo Silva da Costa pediu a palavra e expôs que a proposição desta minuta é alterar de oito para quatro horas de carga horária mínima de atividade de ensino para docentes que estejam dando aula na pós-graduação. Explicou que no documento original esse ponto já havia sido discutido, mas que o conselho priorizou manter oito horas mínimas na graduação. No caso em tela, pela proposta a ser deliberada, o docente teria que comprovar atividade na pós-graduação para pleitear a redução na graduação. Entende que estar ativo na pós-graduação com a normativa atual significa ter o ônus de trabalhar mais, mas também tem o receio de que essa alteração como está sendo proposta acabe desfalcando os departamentos no que diz respeito à carga horária da graduação. O conselheiro **Lívio Carvalho de Figueiredo** acredita que, antes dessa alteração, as disciplinas da pós-graduação precisam ser alocadas nos departamentos. Além disso, é contra essa medida pois já tem docentes que se indispõe para cumprir o mínimo da carga horária atual, surgindo essa possibilidade muita gente vai querer migrar sua carga horária para a pós-graduação e isso vai gerar um desfalque nas disciplinas da graduação e isto sim seria um ônus, mas para o departamento e para os cursos de graduação, que considera serem a prioridade da instituição. A docente **Luciana Vieira de Paiva** corrobora o posicionamento do docente. O conselheiro **Cristiano Queiroz de Albuquerque** concorda com a alteração da norma atual para que haja reconhecimento das horas dedicadas à pós-graduação, que é importante financeiramente para a universidade e para o desenvolvimento regional. A vice-diretora propôs como encaminhamento que seja solicitada a retirada do ponto de pauta e seja criada uma comissão para elaborar uma minuta com critérios específicos e bem definidos para essa distribuição de carga horária entre a graduação e a pós. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Sétimo ponto da pauta do Consepe:** Outras ocorrências. O diretor **Rodrigo Silva da Costa** sugeriu que o nosso representante questionasse ao Consepe o porquê de as disciplinas da pós-graduação não serem alocadas nos departamentos, visto que os cursos são vinculados aos centros. Não havendo mais nada a ser discutido, a vice-diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, **Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra**, deu por encerrada a reunião e eu, Maria Taynara Ferreira Bezerra, assistente em administração do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde lavrei a presente ata.

XX